



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA No 26,  
de 24 de setembro de 1996.

Dispõe sobre concessão de licença a  
servidora para tratamento de saúde.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da interessada, CONCEDE, nos termos do artigo 110, Seção II, da Lei Municipal no 1.088, de 19 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bragança Paulista) à servidora MARIA EMILIA FERREIRA RAMOS, Oficiala Legislativa, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, referente a 20 de setembro de 1996.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 24 de setembro de 1996

JOSÉ BENEDITO DITINHO DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

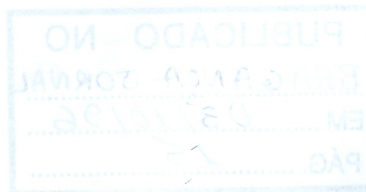
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA  
1º Secretário

JULIANA RASCOVETZKI SACIOTO  
2ª Secretária

a) LYRSS CABRAL BUOSO  
Diretora do Depto. Administrativo

a) OCIMAR APARECIDO LUCAS  
Diretor do Depto. Jurídico

(publicada na sede da Câmara Municipal na data supra)





ATO DA MESA Nº 26,  
de 24 de setembro de 1996.

Dispõe sobre concessão de licença a  
servidora para tratamento de saúde.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da interessada, CONCEDE, nos termos do artigo 110, Seção II, da Lei Municipal nº 1.088, de 19 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bragança Paulista) à servidora MARIA EMILIA FERRIRA RAMOS, Oficial Leigativa, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, referente a 20 de setembro de 1996.

Este Ato entra em vigor na data de sua

publicação.

Bragança Paulista, 24 de setembro de 1996

JOSE BENEDITO BITINHO DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILÇA  
1º Secretário

JULIANA RASCOVETSKI SACIOTO  
2ª Secretária

LYRRES CABRAL BUOSO  
Diretor do Depto. Administrativo

OCIMAR APARECIDO LUCAS  
Diretor do Depto. Jurídico

(publicada na sede da Câmara Municipal na data supra)

PUBLICADO NO  
BRAGANÇA JORNAL  
EM 03/10/96  
PÁG. 15